



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 587 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.010781/2005-25, resolve:

Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Técnico-Administrativo em Educação considerado aprovado, abaixo relacionado:

MATRÍCULA	UNIDADE/NOME	EXERCÍCIO
-	FACULDADE DE ODONTOLOGIA	-
1477003	ADRIANA SURERUS GUEDES RAMOS	05/11/2004

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor